



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

EDITAL DIRGGES/INEA Nº 04/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) torna público o Edital DIRGGES/INEA nº 04/2023, referente ao Programa Voluntário Ambiental do INEA, regido pela Resolução SEAS/INEA nº 60, de 14 de outubro de 2021, pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº 5.246, de 26 de maio de 2008, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, a fim de selecionar voluntários para realização de atividades na Área de Proteção Ambiental do Rio Guandu, nos termos dos itens 2 e 3.
- 1.2.** Entende-se como voluntário ambiental a pessoa física com no mínimo 18 anos completos que, por solidariedade, responsabilidade e compromisso com a conservação ambiental, doa parte de seu tempo livre, seu trabalho, seu talento e/ou formação profissional, de forma espontânea e voluntária, sem expectativa de remuneração, para a conservação ambiental nas unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro, em suas respectivas zonas de amortecimento ou em outros locais em nome ou em decorrência desses modelos de conservação.
- 1.3.** São objetivos do Programa Voluntário Ambiental:
- I. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas unidades executoras da DIRBAPE/INEA;
 - II. Articular, ordenar e dispor sobre a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas unidades executoras da DIRBAPE/INEA;
 - III. Promover intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais do INEA;
 - IV. Contribuir para a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na área ambiental;
 - V. Promover a sensibilização e a interação entre o ser humano e a natureza, com mínimo impacto ambiental;
 - VI. Promover o conhecimento e a oportunidade de participação no sistema público de gestão ambiental; e
 - VII. Promover a sensibilização ambiental dos cidadãos, com destaque para os participantes do programa, através de ações permanentes de integração da sociedade com as políticas públicas de conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1.** As atividades divulgadas nesse edital serão realizadas na Área de Proteção Ambiental do Rio Guandu ou em regime home office, devendo o candidato escolher apenas uma das vagas disponibilizadas para exercer as atividades de voluntariado.
- 2.2.** Endereço da APAGDU: UFRRJ BR-465, km 7 – UFRRJ (Prédio da Prefeitura Universitária) – Seropédica – RJ – CEP: 23890-000.
- 2.3.** O desenvolvimento de atividades será sempre supervisionado por um funcionário ou colaborador designado pela APAGDU.



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para atuação no Programa Voluntário Ambiental do INEA, cujas atividades serão realizadas na forma do quadro abaixo:

Unidade Executora	Número de vagas	Eixo temático	Atividades previstas	Competências necessárias	Carga horária mínima semanal	Período (meses)
APAGDU	1	Conhecimento Científico	<p>Apoio e acompanhamento das pesquisas realizadas na unidade de conservação;</p> <p>Apoio na atualização da lista de espécies de fauna e flora que ocorrem dentro da UC;</p> <p>Participação e apoio no Grupo de Trabalho de Produção de Conhecimento Científico e Educação Ambiental.</p> <p>Apoio em atividades de campo para o registro fotográfico e identificação de espécies nativas e exóticas da fauna e da flora no interior da UC;</p>	<p>Ter habilitação e experiência na área temática escolhida;</p> <p>Experiência comprovada em levantamentos e monitoramentos de biodiversidade;</p> <p>Interesse em questões ambientais e de conservação da biodiversidade;</p> <p>Facilidade para trabalhos em equipe;</p> <p>Organizado (a)</p>	8h	6

APAGDU	2	Educação Ambiental	<p>Apoio e acompanhamento do Programa de Educação Ambiental da UC;</p> <p>Visitar as escolas pertencentes ao Programa de Educação Ambiental junto com a equipe da UC;</p> <p>Auxiliar na elaboração do material didático transmitido em sala de aula;</p> <p>Atuar nos eventos da APAGDU e em ações internas e externas de educação ambiental no entorno e interior da Unidade</p>	<p>Ter habilitação e experiência na área temática escolhida;</p> <p>Ter conhecimento e/ou experiência prévia em atividades de educação ambiental em escolas.</p>	8h	6
	1	Uso Público	<p>Apoio no desenvolvimento de materiais para a atualização e alimentação das páginas das redes sociais da unidade de conservação;</p> <p>Apoio na elaboração de minutas de peças de comunicação da APAGDU (placas, folhetaria, banners, cartazes e etc.);</p> <p>Auxiliar na implementação, sinalização e manutenção das trilhas dentro da Área de Proteção Ambiental do Rio Guandu.</p>	<p>Ter habilitação e experiência na área temática escolhida;</p> <p>Ter habilidade no manuseio de ferramentas.</p>	8h	6
TOTAL	4					



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no programa poderá ser efetuada no período de 28 de agosto a 10 de setembro de 2023, por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/FUM2SjQ2yBPPiqSw6> ou pessoalmente, nos dias úteis, na sede da Área de Proteção Ambiental do Rio Guandu (item 2.2. deste edital), das 10h às 16h.

4.2. Os requisitos para participação no processo seletivo são:

- I. Realizar inscrição no período e condições definidos nesse edital;
- II. Ter idade mínima de 18 anos;
- III. Ter habilitação e experiência na área temática escolhida, caso necessária;
- IV. Aceitar as condições propostas neste edital e na Resolução SEAS/INEA nº 60, de 14 de outubro de 2021, que criou o Programa Voluntário Ambiental no INEA.

4.3. Para se inscrever o candidato deverá:

I – Preencher o formulário descrito no item 4.1. deste edital;

II – Anexar junto ao formulário, cópia:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) *Curriculum Vitae*; e
- e) Comprovante de habilitação profissional (diploma, certificado, etc.), se for o caso.

4.4. Todos os campos do formulário de inscrição deverão ser devidamente preenchidos. Em caso de preenchimento incorreto, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após análise da documentação enviada e currículo, os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista presencial a ser realizada na Área de Proteção Ambiental do Rio Guandu ou on-line por videoconferência.

5.2. Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer na data e hora marcadas para seleção. Os candidatos que não comparecerem à seleção serão automaticamente eliminados.

5.3. As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão durante os dias 19 a 22 de setembro de 2023 por videoconferência ou presencial, a partir de pré-agendamento realizado pela Diretoria de Gente e Gestão - DIRGGES.

5.4. Na fase de entrevista, os principais critérios de seleção são:

- I - Experiência e/ou habilidade na área de atuação;
- II - Período disponível para permanência no Programa Voluntário Ambiental.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

- 6.1.** A relação com os nomes dos candidatos aprovados, bem como demais candidatos classificados em lista de espera, será divulgada no site e redes sociais do INEA e fixada nos murais da sede administrativa do INEA.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1.** Os prazos das etapas previstas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Cronograma	
Período de Inscrições	28 de agosto a 10 de setembro de 2023
Análise de documentação e currículos dos candidatos	11 a 18 de setembro de 2023
Entrevistas com os candidatos	19 a 22 de setembro de 2023
Divulgação da lista de aprovados	02 de outubro de 2023
Admissão dos aprovados	16 de outubro de 2023

*As datas poderão ser alteradas a critério do Inea.

8. PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

- 8.1.** Para ser admitido como voluntário ambiental, o candidato selecionado deverá:
- I. Firmar termo de adesão ao programa com o INEA, no qual constarão os compromissos assumidos pelo voluntário, contatos telefônicos e eletrônicos para eventuais necessidades emergenciais;
 - II. Apresentar declaração de aptidão física;
 - III. Firmar Termo de Reconhecimento de Risco (TRR);
 - IV. Apresentar cópia de carteira de identidade ou documento equivalente, CPF, comprovante de residência e duas fotos 3x4;
 - V. Contratar seguro de acidentes pessoais, observando-se o disposto no artigo 18, inciso XII e parágrafo único da Resolução INEA nº 60, de 14 de outubro de 2021.
- 8.2.** O Plano de Trabalho Individual do voluntário, no padrão a ser fornecido pelo Inea, será elaborado após sua capacitação, considerando a definição da carga horária, período das atividades e visando a harmonização das necessidades do parque com as aspirações pessoais de cada candidato.
- 8.3.** São de responsabilidade do voluntário:
- I. Custeio de passagem do local de origem até a APA;



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

- II. Custeio do seguro de acidentes pessoais pelo período de vigência do termo de adesão;
- III. Comprometimento com as atividades assumidas;
- IV. Pontualidade;
- V. Facilidade para diálogo e tomada de decisões participativas e criativas;
- VI. Zelo com a sua segurança e dos demais colegas participantes;
- VII. Zelo com os equipamentos e materiais disponibilizados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1.** Somente serão analisadas pelo INEA as inscrições realizadas dentro dos prazos definidos por este Edital.
- 9.2.** A prestação dos serviços será formalizada através de Termo de Adesão celebrado entre o INEA e o voluntário.
- 9.3.** O período de prestação do serviço voluntário é de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.
- 9.4.** O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Estadual nº 5.246/2008.
- 9.5.** O voluntário poderá solicitar seu desligamento ou ser desligado do Programa Voluntário Ambiental por iniciativa do INEA, caso não se adapte às atividades e rotinas da unidade executora, ou se cometer algum ato em desacordo com as normas da instituição. Em todos os casos, será necessário assinar um Termo de Desligamento.
- 9.6.** Apenas receberão certificado os voluntários que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias planejados no Plano de Trabalho Individual, a ser elaborado em conjunto com o gestor da unidade executora.
- 9.7.** Esclarecimentos de dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser solicitados ao INEA pelo e-mail **sejavoluntario.inea@gmail.com**.
- 9.8.** Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gente e Gestão do INEA.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023.

Original Assinado

Thaís da Costa Ferreira

Diretora Adjunta da Diretoria de Gente e Gestão – DIRGGES
Instituto Estadual do Ambiente – INEA



ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

1. Dados:

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Identidade: _____

CPF: _____ Sexo: () M () F

Nacionalidade: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

2. Situação Profissional:

- () Aposentado () Desempregado () Emprego Formal () Do lar
() Autônomo () Estudante

3. Escolaridade (Identifique a área):

- () Superior: _____
() Curso técnico: _____

Status do Curso: () Completo () Incompleto () Cursando

4. Preferencias para a atuação voluntária:

Assinale a área de atuação do seu interesse:

- () Educação ambiental
() Conhecimento Científico
() Uso Público

Em que dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

- () 2ª feira () 3ª feira () 4ª feira () 5ª feira () 6ª feira

Disponibilidade mínima de horas, por semana, para o serviço voluntário?



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SEM TEMPO A PERDER

Por que você gostaria de atuar como voluntário do Inea?

Data: ____/____/____

Assinatura: _____